



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 220, DE 02 DE JULHO DE 2024

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/07/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **02/07/2024 à 29/09/2024**, referentes ao período aquisitivo de **19/06/2008 à 06/007/2013**, conforme Processo nº **74733/2021**.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor (a) deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2024.

*Joely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoa:
Decreto Nº 2680/2022*

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora-Geral de Gestão de Pessoa

Decreto Nº 2.680/2022